

CONFERÊNCIA INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE 2022

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO PROMOTORA DA CIDADANIA NOS TERRITÓRIOS DA BAHIA



IV CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE





TEMA CENTRAL DA CONFERÊNCIA
A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO PROMOTORA
DA CIDADANIA NOS TERRITÓRIOS DA BAHIA

A Conferência é um processo pedagógico, participativo e democrático, que reúne estudantes, professores e comunidade escolar para pesquisar, dialogar e refletir sobre as questões socioambientais, elaborar um projeto de ação da escola, com o objetivo de transformar a realidade, e escolher representantes que levam adiante as ideias acordadas entre todos.



SUBTEMAS QUE REFERENDAM O TEMA CENTRAL

ÁGUA

SAÚDE

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

DESTACAMOS QUE A UNIDADE ESCOLAR PODERÁ DESENVOLVER OUTROS SUBTEMAS RELACIONADOS AO TEMA CENTRAL DA CONFERÊNCIA

OBJETIVO GERAL DA CONFERÊNCIA



Fortalecer a cidadania ambiental nas unidades escolares por meio de uma educação crítica, participativa, democrática e transformadora que levará os estudantes à pesquisa, ao diálogo, à reflexão e ações sobre as questões socioambientais nos territórios de identidade da Bahia, consolidando a implantação/implementação da COM-VIDA.

METODOLOGIA DA CONFERÊNCIA



**PROCESSO DE
CONFERÊNCIA**

**FORMATIVO
INSTITUCIONAL
2021**

**10 WEBINÁRIOS
EM 2021**

**CONFERÊNCIAS
ESCOLARES
2022**

**AÇÕES
SOCIOAMBIENTAIS
NOS TERRITÓRIOS
DE IDENTIDADE**

QUEM PODERÁ SER DELEGADO(A)/ SUPLENTE NA CONFERÊNCIA



- Estudantes matriculados no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e/ou no Ensino Médio, nas esferas públicas (estaduais e municipais) e privadas, localizadas em áreas urbanas e rurais, assim como as escolas de comunidades indígenas, quilombolas e do campo.
- Estudantes com idade entre **11 a 17 anos**, sendo nascidos(as) entre **29/07/2005 e 29/07/2011**;
- As unidades escolares do campo, indígena e quilombola têm representação garantida e exclusiva, conforme o Regulamento da IV CEIJMA.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ESTUDANTES



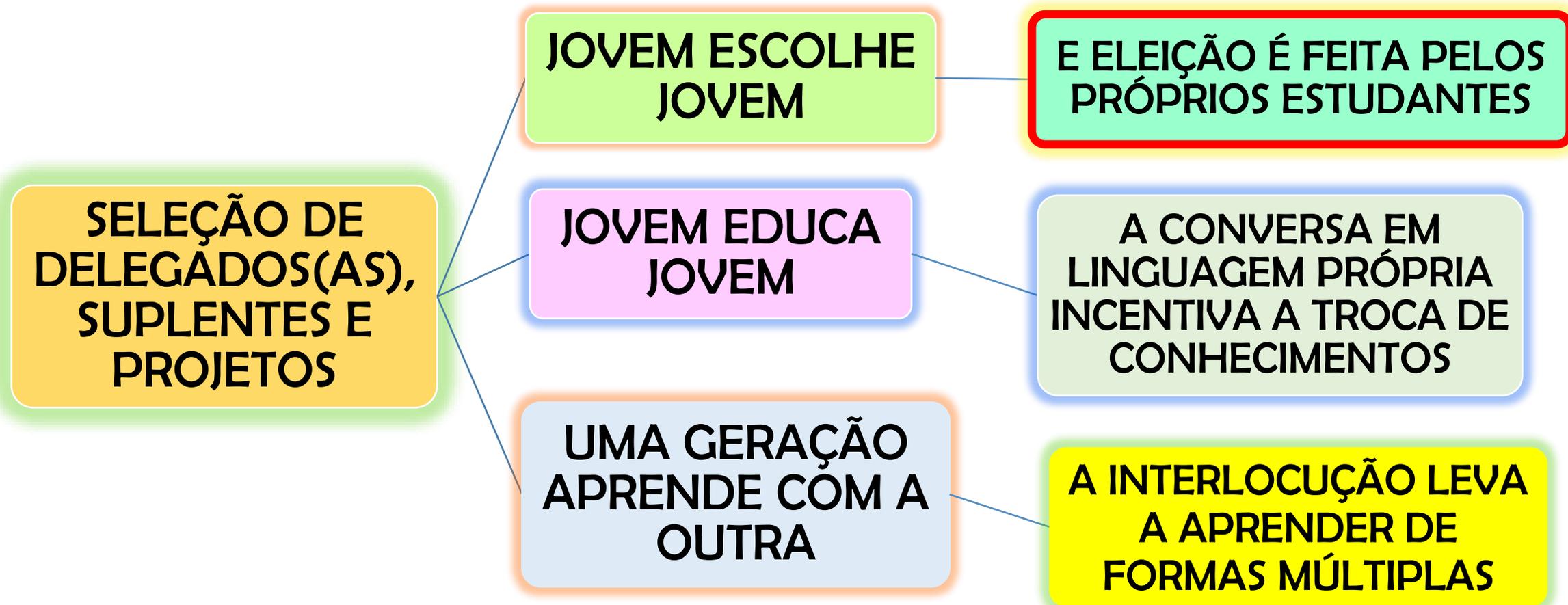
- Banner padronizado com a dimensão (0,9mx1,2m), contendo: logomarca da conferência; título do projeto; nome dos autores; resumo do trabalho; introdução; justificativa; objetivos; metodologia; apresentação dos resultados; conclusão e as referências;
- Peças educacionais devem ser anexadas ao Projeto: a exemplo de redes sociais, registros no Youtube, fanzine, apresentações no computador, jornais escolares, vídeos (máximo de 03 minutos), programas de rádio (máximo de 03 minutos), todos com tamanho máximo de 10 Megabytes (MB), em AVI e/ou MP4.

O QUE O NTE DEVERÁ RECEBER DAS CONFERÊNCIAS NA ESCOLA E DAS MUNICIPAIS



- Uma mídia digital (CD/DVD ou pendrive) identificada com nome da escola, município, INEP, telefone, e-mail e nome do(a) Delegado(a) e suplente - gravado com 04 registros fotográficos do Dia da Conferência na Escola e, principalmente, o Projeto de Ação selecionado pela unidade escolar, que deverá ser escrito, contendo a logomarca da conferência, título do projeto, nome dos autores, resumo do trabalho, introdução, justificativa, objetivos, metodologia, apresentação e representação dos resultados, conclusão e as referências;
- Termos de autorização de uso da imagem, de viagem e de hospedagem;
- Cada NTE deverá escolher que serão um projeto prioritário e um elemento representativo do território expostos na Conferência Estadual.

PRINCÍPIOS QUE ORIENTAM AS CONFERÊNCIAS INFANTOJUVENIS



CRITÉRIOS GERAIS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS



- Execução de forma colaborativa, democrática e participativa;
- Trato de questões socioambientais em âmbitos municipais e territoriais, de forma crítica, considerando a Educação Ambiental como promotora da cidadania nos territórios da Bahia;
- Diálogo com os subtemas pilares da IV CEIJMA;
- Coerência com o Tema Central da IV CEIJMA;
- Conexão entre a ação e o Tema Central, formando um todo lógico;
- Viabilidade - projeto exequível do ponto de vista financeiro e técnico diante do cronograma apresentado;
- Clareza - projeto compreensível, conciso e objetivo;
- Consistência - coesão entre as etapas do projeto;
- Originalidade - ser interessante e inovador, articulando as dimensões local e global.



OBJETIVOS DA ETAPA TERRITORIAL

REUNIR ESTUDANTES PARA AGREGAR CONHECIMENTOS, TROCAR INFORMAÇÕES ACERCA DAS QUESTÕES SOCIOAMBIENTAIS DO TERRITÓRIO

POSSIBILITAR O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

ESTIMULAR AS MÚLTIPLAS LINGUAGENS: ORAL E ESCRITA, ETC.

SELECIONAR O PROJETO E OS(AS) DELEGADOS(AS) QUE REPRESENTARÃO O TERRITÓRIO NA ETAPA ESTADUAL

O QUE ACONTECERÁ NO DIA DA CONFERÊNCIA TERRITORIAL?

RODA DE
CONVERSA SOBRE
PROBLEMAS
SOCIOAMBIENTAIS
DO TERRITÓRIO

ELEIÇÃO DO(A)
DELEGADO(A) E
SUPLENTE
REALIZADA
PELOS(AS)
ESTUDANTES

APRESENTAÇÃO
DOS PROJETOS E
SELEÇÃO DO QUE
REPRESENTARÁ O
TERRITÓRIO
CONFORME OS
CRITÉRIOS

CONFERÊNCIA
TERRITORIAL

DISCUSSÃO SOBRE
A IMPORTÂNCIA DA
REPRESENTAÇÃO DO
PROJETO
TERRITORIAL

SENSIBILIZAÇÃO SOBRE O
PROCESSO DE SELEÇÃO
DOS PROJETOS E CRITÉRIOS
DE ESCOLHA DAQUELE QUE
REPRESENTARÁ O
TERRITÓRIO

○ QUE O NTE DEVE FAZER NA CONFERÊNCIA TERRITORIAL?



1. Identificar os(as) Delegados(as) e Projetos de Ação que foram selecionados das Conferências Municipais ou foram encaminhados pelas unidades escolares do território;
2. Orientar que, na Conferência Municipal, sejam contempladas escolas, independente das redes de ensino (Privada, Municipal, Estadual e Federal);
3. Organizar, para a Etapa Territorial, os Delegados(as) e Projetos de Ação selecionados na Etapa Municipal, para compor a Delegação a ser enviada para a etapa Estadual;
4. Formar o Regulamento Territorial, em consonância com o Estadual;
5. Fazer contato com técnicos do território a fim de envolvê-los no processo;
6. Definir a data e o local da Conferência Territorial, considerando o calendário oficial;

O QUE O NTE DEVE FAZER NA CONFERÊNCIA TERRITORIAL?



7. Organizar a Conferência Territorial - **apresentação cultural, roda de conversa sobre o Tema Central e os subtemas, metodologia para eleição dos (as) Delegados (as);**
8. Organizar a **contratação de serviços** de alimentação e a logística da Conferência Territorial;
9. Solicitar **fotocópia de identidade** dos(as) Delegados(as) e Suplentes e **autorizações dos pais** conforme orientação da Conferência Estadual;
10. Verificar se os(as) Delegados(as) estão na **faixa etária entre 11 e 17 anos**, sendo nascidos(as) entre **29/07/2005 e 29/07/2011**, a fim de evitar incapacidade de participação;
11. Do processo de Conferência Territorial, deve ser **priorizado um projeto**. Este sairá na condição de **projeto territorial prioritário**, que será exposto por delegado(a) na Conferência Estadual.

REGISTRO NA CONFERÊNCIA



Após a realização da Conferência na Escola, deverá ser preenchido um cadastro com informações da unidade escolar, do(a) Delegado(a), do(a) Suplente e do Projeto de Ação que foi priorizado para representar a escola, por meio de um formulário próprio (<https://forms.gle/Ky9Yp3mv2UqByhQw7>), até o dia 21 de outubro de 2022.

PRAZOS DA CONFERÊNCIA

ETAPAS	PRAZOS LIMITES
CONFERÊNCIA NA ESCOLA	ATÉ 21 OUTUBRO DE 2022
CONFERÊNCIA MUNICIPAL	ATÉ 11 DE NOVEMBRO 2022
CONFERÊNCIA TERRITORIAL	ATÉ 25 DE NOVEMBRO 2022
CONFERÊNCIA ESTADUAL	06 A 09 DE DEZEMBRO DE 2022

I CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE

A I Conferência Estadual teve como tema central:
“MUDANÇAS AMBIENTAIS GLOBAIS E ASSUMINDO
RESPONSABILIDADES”.

A Bahia teve 465 escolas participantes, em 158
Municípios, com 27 delegados.

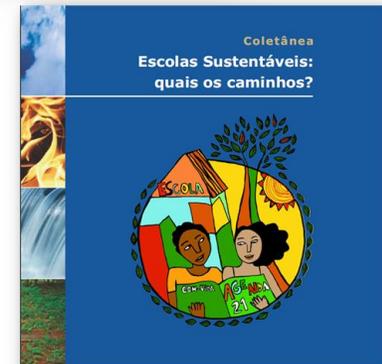


II CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE

A II Conferência Estadual teve como tema central: “**VAMOS CUIDAR DA BAHIA COM ESCOLAS SUSTENTÁVEIS**”, sendo referenciada pelos três eixos da Escola Sustentável: **GESTÃO, CURRÍCULO E ESPAÇO FÍSICO**.

Os projetos dos estudantes trataram de subtemas como: **TERRA, ÁGUA, FOGO E AR**.

A Bahia teve 1.728 escolas participantes, 319 Municípios, 27 delegados, tendo alcançado o **2º lugar** do país.



DECRETO N° 18.246/2018

DECRETO N° 18.246 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Convoca a III Conferência Estadual Infantojuvenil pelo Meio Ambiente, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e à vista do disposto no inciso XV do art. 6º, no inciso II do art. 64, e nos arts. 62 e 68, todos da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Estadual Infantojuvenil pelo Meio Ambiente - III CEIUMA, a ser realizada até 09 de maio de 2018, sob a coordenação da Secretaria da Educação - SEC.

Art. 2º - A III CEIUMA desenvolverá os seus trabalhos a partir do tema "As escolas da Bahia cuidando das águas", inserindo a Educação Ambiental no Currículo Escolar de forma transversal e mobilizando a comunidade para a transformação de valores em prol da sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º - A III CEIUMA terá os seguintes objetivos:

I - promover a cultura da atitude responsável e comprometida da comunidade escolar com as questões socioambientais, locais e globais, com ênfase na participação social e nos processos de melhoria da relação ensino e aprendizagem;

II - contribuir para a promoção de um processo permanente de educação ambiental nas unidades escolares, em conformidade com a Resolução nº 02, de 15.06.2012, emitida pelo Conselho Nacional de Educação, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, bem como com a Resolução nº 11, de 17.01.2017, emitida pelo Conselho Estadual de Educação - CEE, que dispõe sobre a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino da Bahia;

*Decreto
convoca a III
Conferência
Infantojuvenil
em 2018*

III CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE

A III Conferência Estadual apresentou o tema central: “**AS ESCOLAS DA BAHIA CUIDANDO DAS ÁGUAS**”, em consonância com a Lei das Águas, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e ao 8º Fórum Mundial da Água.

A Bahia teve a participação de 1.080 escolas, em 225 Municípios, com 19 delegados, tendo alcançado o **2º lugar** do país, novamente.



OFICINA DE
CONFERÊNCIA
PARA ÓRGÃOS
ESTADUAIS E
SOCIEDADE CIVIL -
UNIDADE DO SESI
(RETIRO)

OFICINA DE
CONFERÊNCIA
PARA O
PROGRAMA
DESPERTAR –
FEIRA DE
SANTANA



REPASSE DO PDDE ESCOLAS SUSTENTÁVEIS 2014 / 2016



REPASSE	VALOR	TOTAL
ESTADO	3.000.000,00	3.000.000,00
MUNICÍPIO	9.086.000,00	9.086.000,00
ESTADO / MUNICÍPIO	3.000.000,00 + 9.086.000,00	12.086.000,00

REPASSE DO PDDE ESCOLAS SUSTENTÁVEIS 2014 / 2016

NTE	QUANTITATIVO DE ESCOLAS COM PLANO DO PDDE ESCOLAS SUSTENTÁVEIS APROVADO
01 IRECÊ	05
02 BOM JESUS DA LAPA	05
03 SEABRA	11
04 SERRINHA	8
05 ITABUNA	31
06 VALENÇA	01
07 T. DE FREITAS	05
08 ITAPETINGA	06
09 AMARGOSA	13
10 JUAZEIRO	09
11 BARREIRAS	04
12 MACAÚBAS	02
13 CAETITÉ	06
14 ITABERABA	08
15 IPIRÁ	09
16 JACOBINA	04
17 RIBEIRA DO POMBAL	08
18 ALAGIONHAS	12
19 FEIRA DE SANTANA	19
20 VITÓRIA DA CONQUISTA	19
21 STO ANTONIO DE JESUS	08
22 JEQUIÉ	12
23 STA MARIA DA VITÓRIA	0
24 PAULO AFONSO	5
25 SR. DO BONFIM	2
26 SALVADOR	81
27 EUNÁPOLIS	02
TOTAL	295

VALORES, PRINCÍPIOS E AÇÕES DESENVOLVIDAS NA CONFERÊNCIA

MOBILIZAÇÃO DOS ESTUDANTES EM PROL DOS TEMAS DEBATIDOS NA CONFERÊNCIA

DIVERSIFICAÇÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR E CONTEXTUALIZAÇÃO DO MESMO

INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO COLETIVO/EM GRUPO

TRABALHAR VALORES: ÉTICA, CIDADANIA, SOLIDARIEDADE, RESPEITO AO OUTRO, ETC.

EXERCÍCIO DA DEMOCRACIA

PERCEPÇÃO DA DIVERSIDADE DAS / NAS JUVENTUDES

IMAGENS DA III CONFERÊNCIA INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE



IMAGENS DA III CONFERÊNCIA INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE



Foto | Claudionor Jr.
Publicado no Jornal Grande Bahia



Foto | Emerson Santos
Publicado no Jornal Grande Bahia



IMAGENS DA III CONFERÊNCIA INFANTO JUVENIL PELO MEIO AMBIENTE



CONTATO

- **Coordenação de Programas e Projetos Estratégicos da Educação - CEPEE / Coordenação de Educação Ambiental e Saúde - CEAS**
- **E-mail:**
educacao.ambiental@enova.educacao.ba.gov.br
saudenaescola@enova.educacao.ba.gov.br
- **Tel.: (71) 3115-8951/8952**